

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****EDITAL Nº 106/2016 –CONCURSOS PÚBLICOS -EDITAL DE ABERTURA Nº 040/2014**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 15 de Setembro de 2016, conforme Decreto nº 830 de 13 de Setembro de 2016, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

<b>REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº100/16</b>		<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
<b>CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14</b>		84º	ANDRESSA HOFFMANN PINTO
<b>Classificação Candidato</b>		85º	GIZELI IBEIRO GODINHO
17º	TIAGO NEUENFELD MUNHO		

**NOMEAÇÃO****CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE** na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das 9h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira), para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo [site: http://www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br), PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo [site: http://www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 04 de Outubro de 2016, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Tavane de Moraes Krause - Diretora de Recursos Humanos - substituta VISTO José Francisco das Graças Cruz - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

Pelotas, 13 de Setembro de 2016.